

Id:167C2F5484F6082F



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007-B/2022-PE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATADO: MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ nº 05.615.178/0001-60.

ENDEREÇO: Av. Miguel Rosa, nº 7250, Sul, Cep: 64.019-702, Tabuleta, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 38.682,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais), referente aos seguintes lotes e valores: Lote IV (Renault Kwid Sec. Saúde) - R\$ 11.899,00; Lote V (Ambulância S-10) - R\$ 22.798,00; Lote XVI (Moto CG Titan) - R\$ 3.985,00.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUNDEB/FMS/FMAS/Outros.

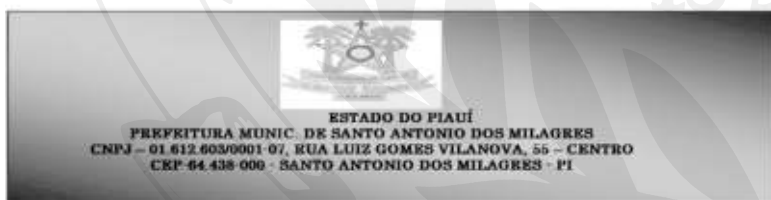
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:1518E9DC276C0830



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007-D/2022-PE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE - LTDA.

CNPJ nº 69.626.232/0001-56.

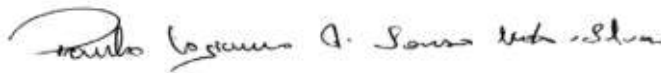
ENDEREÇO: Av. Bucar Neto, 599, Centro, Floriano - PI.

VALOR: R\$ 655.239,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais), referente aos seguintes lotes e valores: Lote VII (Van Renault Master) - R\$ 23.999,00; Lote IX (Caçamba Iveco 260E28) - R\$ 29.999,00; Lote X (Motoniveladora Cartepilla 120 K) - R\$ 35.999,00; Lote XI (Retroscavadeira JCB) - R\$ 136.999,00; Lote XII (D-20 Chevrolet) - R\$ 49.999,00; Lote XIII (Ônibus Escolar VW 15190) - R\$ 229.245,00; Lote XIV (Ônibus Escolar VW 15190) - R\$ 89.999,00; Lote XV (Ônibus Iveco 70C16) - R\$ 59.000,00.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUNDEB/FMS/FMAS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0CC54909F63006B1



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
 CONTRATO Nº 033/2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - CNPJ Nº 06.553.994/0001-50

FORNECEDOR: A N SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, INSCRITO NO CNPJ: 33.287.368/0001-06.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 015/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO F4000 SKY COM CESTO AÉREO, COM ALTURA MÁXIMA DE 13M PARA UTILIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E LIMPEZA NAS CAIXAS DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, pela CONTRATANTE, A N SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CONTRATADO.

Id:030E62BF676A033C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



PORTARIA N.º 021/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, a servidora LUZIETE ALMEIDA DA SILVA NASCIMENTO e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 62, Inciso VI c/c art. 87, Inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a EXONERAÇÃO, a pedido, da servidora LUZIETE ALMEIDA DA SILVA NASCIMENTO, nomeada através da Portaria nº 030/2021, para o cargo de Diretor Escolar de Ensino Fundamental Completo da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito de São Francisco do Piauí, em 14 de junho de 2022.



Antônio Martins de Carvalho
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.